



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ronald da Silva Balbe, Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Ronald da Silva Balbe, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, órgão que realizou auditorias e investigações sobre o INSS, especialmente no que se refere aos descontos indevidos realizados nos benefícios previdenciários.

No depoimento prestado pela Sra. Eliane Viegas Mota à CPMI do INSS, no dia 04 de setembro de 2025, ela mencionou especificamente o Senhor Ronald da Silva Balbe como seu superior na CGU à época das auditorias e investigações. Este fato destaca a importância de sua oitiva, considerando a sua responsabilidade hierárquica e as decisões que poderiam ter influenciado o curso das investigações. Sua convocação é, portanto, essencial para esclarecer possíveis omissões administrativas e para o completo esclarecimento dos fatos em investigação.

A recente investigação da Operação Sem Desconto revelou um esquema fraudulento que envolveu servidores, entidades de classe e outros



agentes, com o uso de práticas ilícitas para viabilizar os descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas. Embora o caráter criminal das investigações seja evidente, também surgiram indícios de falhas administrativas e possíveis omissões por parte de órgãos responsáveis pela supervisão e controle, como a CGU.

É fundamental, portanto, que o Parlamento exerça sua função fiscalizatória de forma plena, garantindo que todas as informações relevantes sejam acessíveis à sociedade e que a transparência sobre o que ocorreu seja restabelecida. A convocação do Senhor Ronald da Silva Balbe contribuirá para um melhor entendimento dos processos de fiscalização realizados pela CGU e possibilitará a identificação de medidas corretivas necessárias.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2025.

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

